

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,  
MATERIAIS E SERVIÇOS**

**Processo Administrativo nº 6427/2019**

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 10º caput em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6427/2019 acolhemos a proposta da empresa MOBILIFE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 14.116.888/0001-37 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para a Renovação da assinatura de plano básico anual de Comunicador Empresarial (messenger instantâneo) o software Software MobLife Mais Comunicador para o SESCOOP/MS, com as seguintes características:

Administração de usuários via painel de controle Admin;

Interface em nuvem;

Comunicação e troca de arquivos;

Armazenamento do histórico na web;

Suporte on-line;

Atualizações gratuitas;

Acesso móvel (Android e iOS)

O Licenciamento para 30 usuários, para o período inicial de 12 meses.

O valor total da contratação é de R\$ 801,36 (Oitocentos e um reais e trinta e seis centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

**Aprovação do Gestor:**

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 28864

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento